



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 05/2021/2021

Processo nº 23087.004328/2021-21

SELEÇÃO DE DISCENTES MONITORES 2021/1

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL - MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução do CEPE nº 017 de 12 de maio de 2017, que institui a Nova Regulamentação do Programa de Monitoria da UNIFAL-MG, comunica aos interessados que o Edital 05 de 2021 foi **RETIFICADO** para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas pelo(a) aluno(a) por meio do Sistema Acadêmico, no período de 00h00 do dia **31 de março** às 23h59 de **11 de abril de 2021**.
- 1.2. O tutorial que descreve os procedimentos para a realização da inscrição estará disponível no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria> e na tela de inscrições do aluno no Sistema Acadêmico.

2. DO EXAME

- 2.1. A avaliação ocorrerá simultaneamente em todas as Unidades Acadêmicas no dia **14 de abril de 2021** às 17h00.
- 2.2. Conteúdo Programático, Tipo de Avaliação e Plano de Trabalho: a serem estabelecidos pelo Professor responsável pela disciplina, de acordo com a Regulamentação do Programa de Monitoria da UNIFAL-MG, divulgados aos candidatos no ato da inscrição no Sistema Acadêmico.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será feita mediante realização obrigatória de avaliação específica da disciplina, exigindo-se a nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.
- 3.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que

tiver maior coeficiente de desempenho acadêmico (CDA), comprovado pelo histórico escolar que deve ser acessado pelo Comitê.

3.3. É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina ou equivalente.

3.4. É vedada a aprovação de candidato que esteja vinculado (ativo) em monitoria do Edital anterior.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os docentes deverão lançar os resultados com notas dos alunos referentes à cada disciplina solicitada no sistema acadêmico no período de **15 a 21 de abril de 2021** atribuindo-lhes, inclusive, o *status* conforme o quadro a seguir:

Status	Significado
Aprovado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) com a maior pontuação dentro do número de vagas solicitadas
Classificado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) que excederam o número de vagas solicitadas
Reprovado(a)	Candidatos reprovados (nota < 6,0)
Ausente	

4.2 Os comitês avaliadores deverão, de acordo com os critérios definidos por sua Unidade, atribuir no Sistema Acadêmico as bolsas aos alunos no período de **22 de abril a 25 de abril de 2021**. **Atenção: Durante os períodos de lançamento de notas pelos docentes e atribuição de bolsas pelo Comitê, os discentes não deverão ter acesso a nenhum tipo de resultado, pois não é considerado oficial.**

4.3 Os resultados serão publicados oficialmente no dia **27 de abril de 2021**, após as 14h30, no endereço www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Do resultado final caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia **28 de abril de 2021** por e-mail "programas.prograd@unifal-mg.edu.br", dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

5.2. O recurso deverá conter no título do e-mail "Recurso Monitoria 2021/1", nome completo do(a) discente, nº de matrícula, nome e código da disciplina para a qual se inscreveu e descrição do recurso.

6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA OU REMUNERADA

6.1 As atividades de monitoria serão válidas somente para o primeiro semestre letivo de 2021, conforme o art. 6º da Regulamentação do Programa de Monitoria e deverão ter início no dia 11 de maio de 2021.

6.2 O termo de compromisso deverá ser emitido pelo candidato por meio do sistema

acadêmico e impresso em 02 (duas) vias a serem entregues assinadas pelo aluno e seu orientador ao Comitê de Monitoria até o dia **05 de maio de 2021**.

6.1. Os membros dos Comitês e seus e-mails estão relacionados no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/comites>.

6.2. O(A) discente que não enviar o termo de compromisso até a data supracitada será considerado desistente e não terá sua monitoria ativada pelo Comitê.

6.3. Os candidatos aprovados deverão cumprir o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente para as atividades de monitoria pertinentes à disciplina, de acordo com a Resolução do CEPE nº 017 de 12 de maio de 2017.

6.4. O exercício da monitoria poderá ser cancelado, de acordo com o parágrafo único do Art. 9º da Regulamentação do Programa de Monitoria.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE MONITORES DE 2020/1

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE MONITORES DE 2021/1		
Etapas – Monitoria EREII – 2021/1	Período (Datas)	Responsável
Lançamento do Edital	30 de março de 2021	Prograd
Inscrições dos discentes	31 de março a 11 de abril de 2021	Discente
Seleção	14 de abril de 2021	Docente
Lançamento do resultado pelos docentes	15 de abril a 21 de abril de 2021	Docente
Atribuição de bolsas pelos Comitês	22 de abril a 25 de abril de 2021	Comitês de Monitoria
Divulgação dos Resultados pela PROGRAD	27 de abril de 2021	Prograd
Recurso contra o Resultado	28 de abril de 2021	Discente
Entrega do Termo de Compromisso	29 de abril a 05 de maio de 2021	Discente
Início das atividades dos monitores	11 de maio de 2021	Discente

LEIA-SE:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas pelo(a) aluno(a) por meio do Sistema Acadêmico, no período de 00h00 do dia **31 de março** às 23h59 de **02 de maio de 2021**.

1.2 O tutorial que descreve os procedimentos para a realização da inscrição estará disponível no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria> e na tela de inscrições do aluno no Sistema Acadêmico.

2. DO EXAME

2.1 A avaliação ocorrerá simultaneamente em todas as Unidades Acadêmicas no dia **11 de maio de 2021** às 17h00.

2.2 Conteúdo Programático, Tipo de Avaliação e Plano de Trabalho: a serem estabelecidos

pelo Professor responsável pela disciplina, de acordo com a Regulamentação do Programa de Monitoria da UNIFAL-MG, divulgados aos candidatos no ato da inscrição no Sistema Acadêmico.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita mediante **realização obrigatória de avaliação remota específica da disciplina**, exigindo-se a nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

3.2 No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior coeficiente de desempenho acadêmico (CDA), comprovado pelo histórico escolar que deve ser acessado pelo Comitê.

3.3 É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina ou equivalente.

3.4 É vedada a aprovação de candidato que esteja vinculado (ativo) em monitoria do Edital anterior.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os docentes deverão lançar os resultados com notas dos alunos referentes à cada disciplina solicitada no sistema acadêmico no período de **12 a 16 de maio de 2021** atribuindo-lhes, inclusive, o *status* conforme o quadro a seguir:

Status	Significado
Aprovado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) com a maior pontuação dentro do número de vagas solicitadas
Classificado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) que excederam o número de vagas solicitadas
Reprovado(a)	Candidatos reprovados (nota < 6,0)
Ausente	

4.2 Os comitês avaliadores deverão, de acordo com os critérios definidos por sua Unidade, atribuir no Sistema Acadêmico as bolsas aos alunos no período de **17 de maio a 18 de maio de 2021**. Atenção: **Durante os períodos de lançamento de notas pelos docentes e atribuição de bolsas pelo Comitê, os discentes não deverão ter acesso a nenhum tipo de resultado, pois não é considerado oficial.**

4.3 Os resultados serão publicados oficialmente no dia **19 de maio de 2021**, após as 10h00, no endereço www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Do resultado final caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia **20 de maio de 2021** por e-mail "programas.prograd@unifal-mg.edu.br", dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

5.2 O recurso deverá conter no título do e-mail "Recurso Monitoria 2021/1", nome completo

do(a) discente, nº de matrícula, nome e código da disciplina para a qual se inscreveu e descrição do recurso.

6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA OU REMUNERADA

6.1 As atividades de monitoria serão válidas somente para o primeiro semestre letivo de 2021, conforme o art. 6º da Regulamentação do Programa de Monitoria e deverão ter início no dia **21 de maio de 2021**.

6.2 O termo de compromisso deverá ser **emitido** pelo candidato por meio do sistema acadêmico ao Comitê de Monitoria até o dia **26 de maio de 2021**. Atenção: **excepcionalmente em ocasião da seleção remota, a entrega do termo impresso fica simplificada bastando a emissão do termo pelo discente e recebimento do termo pelo Comitê de Monitoria, exclusivamente pelo sistema acadêmico.**

6.3 O(A) discente que não **emitir** o termo de compromisso até a data supracitada será considerado desistente e não terá sua monitoria ativada pelo Comitê.

6.4 Os candidatos aprovados deverão cumprir o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente para as atividades de monitoria pertinentes à disciplina, de acordo com a Resolução do CEPE nº 017 de 12 de maio de 2017.

6.5 O exercício da monitoria poderá ser cancelado, de acordo com o parágrafo único do Art. 9º da Regulamentação do Programa de Monitoria.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE MONITORES DE 2021/1

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE MONITORES DE 2021/1		
Etapas – Monitoria EREII – 2021/1	Período (Datas)	Responsável
Lançamento do Edital	30 de março de 2021	Prograd
Inscrições dos discentes	31 de março a 02 de maio de 2021	Discente
Seleção	11 de maio de 2021	Docente
Lançamento do resultado pelos docentes	12 a 16 de maio de 2021	Docente
Atribuição de bolsas pelos Comitês	17 a 18 de maio de 2021	Comitês de Monitoria
Divulgação dos Resultados pela PROGRAD	19 de maio de 2021	Prograd
Recurso contra o Resultado	20 de maio de 2021	Discente
Entrega do Termo de Compromisso	20 de maio a 26 de maio de 2021	Discente

Alfenas, 12 de abril de 2021.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 12/04/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495422** e o código CRC **2AC4848B**.